



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 12/2024/SO/CMVJ

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 22.4.2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e oito minutos, reuniram-se para **DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os Vereadores **Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT) Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas)**, sob a **Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**. Invocando a proteção de Deus, o **Senhor Presidente** declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao **Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – PDT** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A seguir, o **Senhor Presidente** solicitou a leitura da Convocação da Presidência do Poder Legislativo – Que **convoca o Senhor Marcos Antônio Siqueira, ao Suplente de Vereador** do Partido Social Cristão. Comunicou também que **o Suplente de Vereador Marcos Antônio Siqueira**, já tomou posse anteriormente, tendo **prestado o compromisso e apresentado o DIPLOMA e sua Declaração de Bens**, estando apto para assumir novamente. Na sequência a **Presidência** declarou **EMPOSSADO O VEREADOR MARCOS ANTONIO SIQUEIRA, PARA ASSUMIR A VAGA OCACIONADA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR DO VEREADOR MARCOS ANTONIO MOURA**, por 10 dias, a contar de 22 de abril de 2024, **ENQUANTO PERDURAR A LICENÇA DO TITULAR**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 15.4.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa**, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores (site) e, em seguida, colocada em **discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos**. A seguir, **Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa. INDICAÇÃO Nº 45/2024, de autoria dos Vereadores da Bancada Progressistas Valmir José Dutra Vieira, Dionei de Matos Lewandowski, Rosa Maria Desordi Lassen, José Lucas da Silva e Vanderlei de Oliveira do Amaral** - que Administração Municipal encaminhe a este Poder Legislativo um Projeto de Lei para acrescentar à Lei nº 1.310, de 17 de dezembro de 2022 (Estatuto do Servidor) o direito à Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores nomeados em comissão, sem prejuízo da remuneração a que fizerem jus, dentro dos prazos previstos. Justifica-se esse pedido, pois o Estatuto vigente estabelece (art. 107) que as licenças serão concedidas somente aos servidores efetivos. **Edital de Convocação Pública - Audiência Pública para a discussão das estratégias de enfrentamento da dengue, em 29 de abril de 2024, as 14 horas, no Plenário Jovencio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia.**

Dionei

Marco Antonio Siqueira



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

OFÍCIO Nº39/2024/CMVJ ao OFÍCIO Nº69/2024/CMVJ, expedido a autoridades, especialistas e representantes da comunidade e outros segmentos da sociedade, convite para tratar de assuntos relacionados a DENGUE, conforme Requerimento nº 51/2024 de autoria dos Vereadores Progressistas, Dionei de Matos Lewandowski, Valmir José Dutra Vieira, José Lucas da Silva, Rosa Maria Dezordi Lassen e Vanderlei De Oliveira do Amaral – A Câmara de Vereadores de Jóia – RS, aprovou por unanimidade consignado na Ata de trabalhos, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE**, a qual será realizada no dia **29 de abril de 2024, as 15h, no Plenário Iovencio José Pedro da Câmara de Vereadores de Jóia** - Cumprindo dispositivo legal, os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, CONVOCA a população do Município, autoridades, especialistas, representantes das comunidades e outros segmentos da sociedade para discutir **ESTRATÉGIAS** de enfrentamento da DENGUE. A Lei Municipal nº 4.237, de 2024, atualizou a criação do programa municipal de prevenção e combate ao mosquito *Aedes Aegypti* no Município de Jóia, além da atualização sobre as multas a serem cobradas dos infratores e também o tipo de fiscalização a ser realizada e quem realizará as mesmas. A nova lei busca operacionalizar para fins de que novos focos não venham a ser causadores de muitas internações e até óbitos, conforme vivenciado em tempos anteriores. No contexto atual, a população deve continuar, de forma permanente, com a mobilização pelo combate ao mosquito transmissor da dengue, o *Aedes Aegypti*, que também transmite o Zika e Chikungunya, doenças que podem gerar outras enfermidades, como microcefalia e Guillain-Barré. Portanto, trata-se de incrementações de ações de saúde pública, do respeito a vida, neste sentido os Vereadores convidam para a audiência pública, para discutir e realizar as estratégias de enfrentamento da Dengue. **OFÍCIO Nº35/2024/CMVJ** e **OFÍCIO Nº36/2024/CMVJ**, expedido ao Governador do Estado do RGS e ao Secretário da Casa Civil do Estado do RGS, Moção de Apoio a Associação dos Agentes de Fiscalização Agropecuária de nível Médio do Estado do Rio Grande do Sul. AGEFA. **OFÍCIO Nº70/2024/CMVJ**, expedido ao Vereador Dionei de Matos Lewandowski - resposta ao Requerimento nº50/2024, de sua autoria, para que seja providenciado cópia dos áudios de todas as Sessões dos anos de 2012 a 2016 – Informa-se que na secretaria da Casa, encontra-se em arquivo gravado em DVD e em HD, os áudios das Sessões Plenárias da Casa, até o ano de 2018, posteriormente, passou a constar no site da Câmara de Vereadores. Em resposta a solicitação, foi providenciado o lançamento dos áudios das sessões do ano de 2012 a 2016 no site, link: <https://www.camarajóia.rs.gov.br/web-radio>. Considerando que Vossa Excelência entregou pen drive para gravação na Casa, foi providenciado a gravação dos áudios das sessões solicitadas à sua disposição. **Passando a Pauta, não constou de matérias.** Seguindo, a Presidência colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores por até cinco minutos, sobre as **matérias apresentadas**, se assim o desejarem, não houve interesse em nenhum Vereador em manifestar-se. Passando a **Ordem do Dia** com a Leitura do **Parecer nº 35/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e

[Handwritten signature] 2



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.779/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido, foi colocado em **discussão**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, sendo 16h22min., momento em que a **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen** pediu permissão para **retirar-se do Plenário**. Pela Ordem de Inscrição pronunciou-se os **Vereadores Vanderlei de Oliveira do Amaral - Progressistas; Dionei de Matos Lewandowski - Progressistas; Giovana K.G de Souza - PDT; Marcos Antônio Siqueira - PSC; José Lucas da Silva – Progressistas**. Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**, usou o espaço o **Vereador Dionei de Matos Lewandowski - Progressistas; Luis Carlos Souza - Nego da Gaita - PDT; Ignácio Levisnki – PT**. O Presidente concedeu espaço ao **Vereador Marcos Antônio Siqueira – PSC**, para pronunciar-se no espaço de Líder. O **Presidente Vereador Valmir José Dutra Vieira**, fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, as dezenove horas e vinte e um minutos, do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA

PRESIDENTE

Stouza
VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)

VICE- PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)

1º SECRETÁRIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)

2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
(X) Aprovado (X) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 29/4/2024

Presidente

Secretario